

ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 020/2017

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), bem como de acordo com a Lei nº 799 de 18 de novembro de 2009; que foi republicada na Imprensa Oficial como atesta os carimbos apostos na própria Lei, e por afixação no Mural da Câmara Municipal, nesta data, a **Lei nº 1109, de 21 de Junho de 2017**, que “Altera o PPA/LDO/LOA para o exercício financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por superávit; **Lei nº 1110, de 23 de Junho de 2017**, que “Dispõe sobre a execução do Hino Nacional, nas escolas públicas do Município de Alto Garças-MT, conforme especifica”; a **Lei nº 1111, de 23 de Junho de 2017**, que “Acrescenta-se Parágrafo Único ao artigo nº 69 da Lei Municipal nº 970, de 18 de Junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Alto Garças-MT ”; a quem interessar possa.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 07 de Julho de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente